



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.010, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, imóvel situado na zona rural deste Município, para fins de ampliação do aterro sanitário.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 87, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Assis, e de conformidade com as disposições do Art. 5º, alíneas "d", "h" e "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e demais legislações pertinentes à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de terreno situada na Zona Rural, para fins de ampliação do aterro sanitário, com um total de 50.656,95 m², abaixo descrita:

PROPRIETÁRIO: Sebastião Rocha
LOCAL: Água do Capão Bonito – Assis - SP
Área: 50.656,95 m², 5,0667 ha, ou 2,0803 alq.

"Começa no ponto "A", situado na divisa da propriedade da Família Ambrósio com a propriedade da Prefeitura Municipal de Assis e segue em linha reta com rumo 10º15'34" SW, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 580,64m até encontrar o ponto "B"; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta com rumo de 65º23'12" NW, confrontando com a propriedade do Sr. Sebastião Rocha, numa distância de 91,38m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta com rumo 10º 9'14" NE, confrontando com a propriedade do Sr. Sebastião Rocha, numa distância de 548,90 m, até encontrar o ponto "D"; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta com rumo 85º 32'36" SE, confrontando com a propriedade da Família Ambrósio, numa distância de 90,00 m, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, perfazendo um perímetro de 1.310,92m e abrangendo uma área de 50.656,95 m² de terreno."

Parágrafo Único - A área descrita neste artigo consta em Memorial Descritivo, Avaliação e Desenho nº 4.958, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis.

Art. 2º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de outubro de 2001

~~CARLOS ÂNGELO NÓBILE~~
Prefeito Municipal

ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos em 03 de outubro de 2001.

ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos





26

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser desapropriada para Ampliação do Aterro Sanitário

PROPRIETÁRIO: Sebastião Rocha

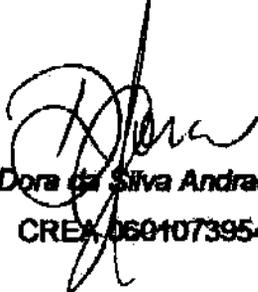
LOCAL: Água do Capão Bonito – Assis - SP

ÁREA: 50.658,95m², 5,0657 ha ou 2,0903 alq.

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A" situado na divisa da propriedade da família Ambrósio com a propriedade da Prefeitura Municipal de Assis e segue em linha reta com rumo 10°15'34" SW, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 580,64m até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com rumo 65°23'12" NW, confrontando com a propriedade do Sr. Sebastião Rocha, numa distância de 91,38m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta com rumo 10°9'14" NE, confrontando com a propriedade do Sr. Sebastião Rocha, numa distância de 548,90m, até encontrar o ponto "D"; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta com rumo 85°32'36" SE, confrontando com a propriedade da Família Ambrósio, numa distância de 90,00m, até encontrar o ponto "A"; origem desta descrição, perfazendo um perímetro de 1.310,92m e abrangendo uma área de 50.658,95m² de terreno. Tudo de acordo com o desenho n° 4.958 elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

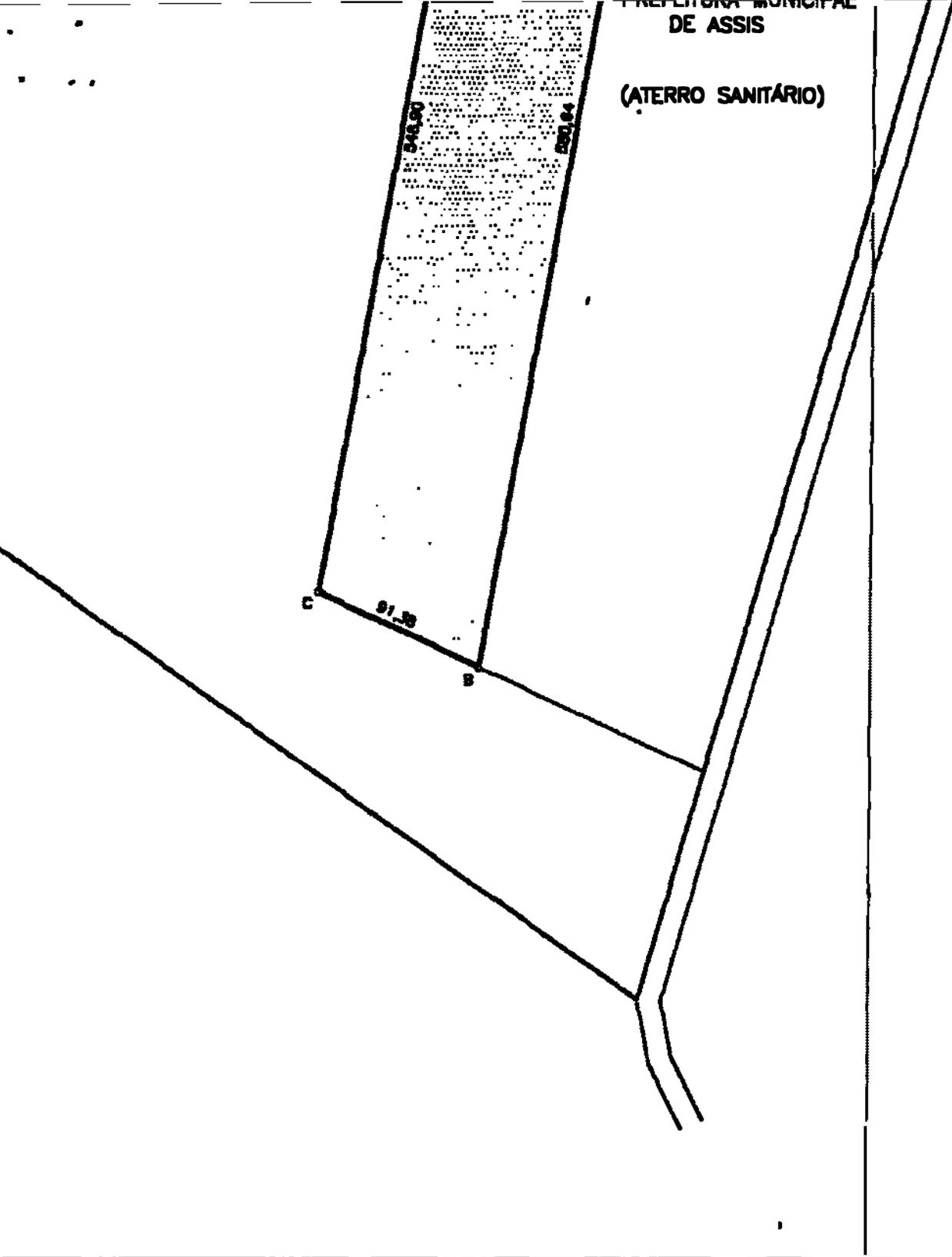
Assis, 14 de Maio de 2.001


Dora da Silva Andrade
CREA 0601073954



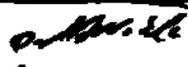
- 4.003 06 5 1 2 0 1 7 0 8 7

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ASSIS
(ATERRO SANITÁRIO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ÁREA A SER DESAPROPRIADA PARA AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
FAZENDA CAPÃO BONITO - ÁGUA DO CAPÃO BONITO - ASSIS - SP
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

		SECRETARIA MUNICIPAL	FOLHA
DATA	ESCALA	DESENHISTA	PROJETA
14/05/2001	1:3000	RODRIGO	ÚNICA
		PROJETA	ÁREA
		DORA DA SILVA DE ANDRADE - CREA: 0601073954	4,958